

MATÉRIA RECEBIDA Nº 270/2025

Ofício nº 472/2025
Ibatinga, 29 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 244/2025, dos César Urtado, Murilo Bueno e Rafael Barata.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 244/2025, da Câmara Municipal, referente aos estudos da reestruturação dos cargos públicos do município, com ênfase na situação dos motoristas de transporte escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga/SP, 25 de Abril de 2025.

Ofício SME nº 147/2025

Ref. Requerimento nº 244/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES QUANTO AOS ESTUDOS DE REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NA SITUAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 244/2025, encaminhado pelo Poder Legislativo, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

A Secretaria reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelos motoristas que realizam o transporte de alunos no município, serviço essencial para a garantia do acesso à educação.

Contudo, esclarecemos que a elaboração de planos de cargos, reestruturação de funções, reavaliação de atribuições e definição de vencimentos e encargos relacionados ao quadro de servidores públicos municipais são de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a quem cabe conduzir os estudos técnicos, jurídicos e administrativos pertinentes, respeitando a legislação vigente.

Assim, informamos que eventuais estudos sobre a reestruturação ou adequação dos cargos mencionados deverão ser conduzidos pela Secretaria de Recursos Humanos, conforme análise de viabilidade administrativa e financeira.

Colocamo-nos à disposição para colaborar, no que couber à área da Educação, com informações que possam subsidiar os trabalhos de avaliação e planejamento de eventuais alterações funcionais.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



